



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Procuradoria Municipal

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta-MT, em 31 de janeiro de 2025.

Ofício n.º 002/2025 – Procuradoria Jurídica

Município de Alta Floresta - MT

Lido em 04/02/2025

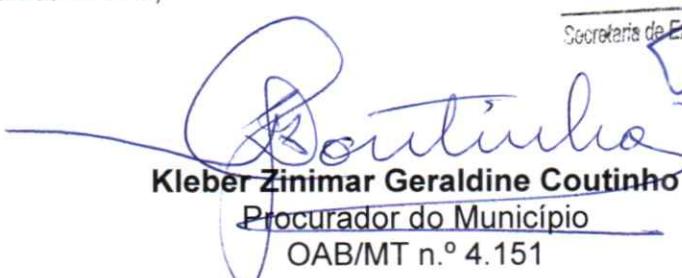
 Responsável

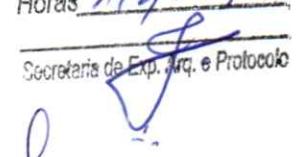
Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal n.º 2432/2018: “(...) O Poder Executivo Municipal também remeterá à Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, cópia de todos os Decretos emitidos do mês, cabendo ao Poder Legislativo apresentá-los sucintamente em sessão do Poder Legislativo, além de fornecer cópia aos interessados.”, ENCAMINHAR em mídia digital anexa (pen drive) os Decretos Municipais faltantes expedidos pelo Poder Executivo nos meses de **DEZEMBRO de 2024**.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para posteriores esclarecimentos e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Procurador do Município
OAB/MT n.º 4.151

CÂMARA MUNICIPAL
Recibido 03/02/25
Horas 11h 25m

Secretaria de Exp. Arq. e Protocolo

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ALTA FLORESTA – MT.